

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURAS

CAPITAL
Anno 10\$000
Semestre 5\$500
PAGAMENTO ADIANTADO

ASSIGNATURAS

FORA DA CAPITAL
Anno 11\$000
Semestre 5\$500
PAGAMENTO ADIANTADO

NÃO SE ADMITTE
TESTAS DE FERRO

ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO
LARGO DE PALACIO N. 24

PUBLICA-SE
A'S QUINTAS E DOMINGOS

ANNO VI.

Cidade do Besterro—Domingo, 26 de Julho de 1874.

N. 593

TRANSCRIPÇÃO.

A Igreja e o Estado.

Caveant Consules.

IV

A escola romana, prevalecendo-se com manifestação má fé, das escripturas que falsifica, que torce e que amolda a seus caprichos, pretendo e ensina a subordinação do temporal ao espiritual, invocando em seu favor, e a seu paladar uma verdade revelada.

A escola liberal, apoiando-se na philosophia e na moral, fundada em eternos principios de justiça, ensina o direito racional como o unico fundamento das sociedades.

Enquanto aquella procura recursos, para manter-se, no sophismo e no absurdo, a outra não se aperta da logica e chega á consequencias necessarias aduzidas da principios verdadeiros e incontestaveis.

Bastão e materialismo; consciencia esclerótica e fanatismo; sciencia e ignorancia; elevação de pensamento e degradação humana!

Tua são as duas escolas.

Enquanto a liberal, a que sustenta a igualdade entre os homens, a que admira e adora o Creator, pelos impulsos livres do coração e da consciencia sem preconceitos, e que não obriga a ninguém a que a siga, — porque o proselytismo vem da voluntariedade de seus sectarios, e das determinações do raciocinio; — a escola romana, a que se prevalece da religião para melhor illudir aos ignorantes; e que não pôde sustentar-se senão pela força bruta; a que manda crer sem pensar, a que faz de Deus seu instrumento, e que constitui o seu chefe mundano em ser divino, dispensador de graças e de condemnações, procura os textos isolados das escripturas, os ditos de seus proprios sustentadores, o paradoxo, o erro e a mentira, e se impõe com a impostura, mantem-se com a hypocrisia, falla em nome do inferno, e vive á custa do medo e da ameaça, e com a mais omissa degradação humana.

A escola romana é inimiga acerrima da verdade, visto que o obscurantismo é a sua mais querida aspiração.

Entretanto, apesar de bem conhecida, as duas escolas se combatem hoje, e com tenacidade e vigor!

O povo dormia somno pacifico enquanto o não avisavão do perigo a que estava exposto.

Os bispos, rebeldes ás leis do Estado, viam com a mais acinosa petulancia, acordar o povo do lethargo em que jazia.

A luta se levantou, a razão publica foi chamada a seu posto natural; — e as trevas serão esvaçadas pela luz da sciencia, que guiará o povo á seu destino grandioso.

O obscurantismo estrebucha enraivecido, e, sem reparar na hilaridade, que seus tregeitos comicos despertou e provocou, investe insolente a todos quantos o aprecio devida e racionalmente.

Impio, blasphemo, apostata, protestante, calvinista, ateo, grito descompassados e sem consciencia, nem criterio, esses divisaes do pontificado, que se confessão em plena liberdade pelo prazer que sentem ao proferir necessidades!

Enquanto se lhes oppõe o raciocinio franco e sincero, elles se mantêm no facil — que dicit.

Pretendem a demoição social no Brazil, visto que tanto importa sujeitar-lo ao repugnante dominio clerical, á custa e influencia do qual procurão viver e locupletar-se.

E, portanto, mais urgente do que nunca, que o homem comprehenda hoje que a sua missão só pôde ser cumprida conforme suas faculdades, e esforçando-se seriamente por dissipar as trevas de um passado complexo tem accumulado.

Atenda o povo ao que se passa actualmente no paiz: reflecta sobre o modo de poder realizar o seu verdadeiro interesse, e repilla do templo os mercadores que o aviltão.

Acompanhe os factos que se succedem, avalie as palavras insensatas que sto proferidas, aprecie a má fé com que os mandatarios da curia se empenhão em desvirtuar a questão agitada pelo episcopado, — e julgando severamente os réos de alta traição politica, que blasphemão contra o direito constituido, e que, para nos subordinarem a Roma, negão obediencia ás leis civis, e abalão assim a ordem e a tranquillidade publica, e condemnará, de certo, o torpe romanismo a que se pretende escravizar-lo.

Enquanto todas as nações cultas se esforçam pela secularisação dos cemitórios, pelo estabelecimento do registro civil, o garante dos mais caros interesses da familia, pelo casamento civil, restituindo ao poder competente o encargo de velar directamente sobre todos os interesses puramente sociaes, os envergamentos clericos romanos, temendo que se lhes obrigue a abrir mão do que lhes não pertence, bradão, tremulos de raiva, mas fingido summo

prazer em representar o papel de simpatia procuradores da curia:

“O governo é traidor porque quer desharmonisar a Igreja Romana com o paiz, apresentando projecto para proferição dos cemitórios, privando os catholicos de encomendações, — quer estabelecer o casamento civil, contrariando o concilio de Trento, — e creando a substituição legal.

“O governo quer separar a Igreja do Estado, porque já decretou o registro civil, privando de tal encargo a homens mais habilitados (os vigarios)!”

“O registro civil era uma instituição catholica, porque só por elle se inscrevia no rol dos catholicos os que se uniam com a agua do baptismo, etc., etc.!”

E o Sr. presidente do conselho, que devia responder a tudo isto, tomando a gloriosa iniciativa na solicitação de medidas como essas, do mais alto alcance e interesse politico, parece acobardar-se, quando pergunta:

“Quem apresentou projectos para esse fim?”

Porque não fez ainda o que lhe cumpre?

Para quando espera?

O adiamento nesta materia será fatal.

Não comprehende S. Ex. que esses tartufos não pensão senão nos lucros sordidos que lhes proporciona a sua fingida religião, que se traduz em astucia e hypocrisia, repellindo em seu proveito toda a legitima vida civil, — bastando á regular organização politica?

Ante o calculo egoistico desses *homens negros* a preponderancia e gloria humana são attentorias do poder de Deus, que, segundo elles, não quer a terra senão o pó e o nada!

Arvoráto-se em ridiculos prophetas das desgraças, e annuncio a ruina do paiz, desde que fór a sua querida Roma privada do dinheiro com que actualmente se lhe compra o casamento, o enterro, a posse do estado civil, etc.!

Esquecem-se que só de sua intelligencia, e de seu plano sinistro virá essa ruina!

Não comprehende o Sr. presidente do conselho o plano?

Atenda ao que se passou antes do julgamento do padre Macedo Costa. Os ultramontanos se levantáto em peso para amealrontar com o insulto, com a calumnia, com a diffamação o primeiro e mais respeitavel dos tribunaes de justiça.

Procuráto extorquir-lhe uma indecente, perigosa e abjecta absolvição!

Mas esse venerando tribunal, consequente e justo, superior ao slogan, como ao vituperio, se pronunciou em relação ao segundo rebelde, que lhe foi

apresentado, do mesmo modo que se tinha pronunciado quanto ao primeiro. Calmo, reflectido, muito comedido e com justiça, condemnou a ambas!

Não observa o Sr. presidente do conselho, que mantida assim a dignidade judiciaria os clamores dos ultramontanos têm diminuido?

Querio uma sentença iniqua que desmoralisasse a causa da razão e do direito, e nada mais!

Os homens negros querem realizar nesta terra o ideal de sua mesquinha e impertinente invenção, ou antes a situação que á curia romana é mais agradável.

Querem, com a abstracção da individualidade, fazer seus dependentes, governo e governados constituindo ambos automatados, e de todos uma sociedade hierarchizada sob uma unica lei divina!

Consentirá o Sr. presidente do conselho na realização desse plano tenebroso?

E' ou não S. Ex. um homem politico, um homem de estado?

So é, como explica a sua inação, a procrastinação de medidas indispensaveis nesta melindrosa emergencia?

Atenda:

Quando pela fatalidade dos acontecimentos, e pela falta de homens de estado, a politica deza de sua grandezza, o enfraquecimento geral das republicas apparece, e vem a descrença; e o amor da patria é substituido pelo egoismo, e a perdicao do Estado se torna inevitavel.

Quando a lei, esse ser abstracto, deixa de ser respeitada e se encolhe, o caloso se forma e constitui uma época favoravel para todas as transformações religiosas.

Na cobardia dos governos civis, a idéa religiosa toma proporções gigantescas, deixa de limitar-se ao que deve ser, isto é, a communicação íntima e delicada de homem para com Deus, e furiosa se desencadeia sobre a sociedade com a violencia formidavel de uma idéa que se não discute, e de um sentimento que não raciocina!

“Que a razão, diz um illustre escriptor francez, conduz o homem á liberdade, é natural e innegavel; mas que o sentimento para com Deus, desde que se o confunde com as cousas do mundo, e assim deixa a sua esphera para constituir-se o guia unico dos homens, conduz fatalmente ao mais impalpavel despotismo, é uma verdade tambem que, se por ser menos conhecida, é menos certa e incontestavel.”

O Brazil chegou á necessidade indubitavel de consolidar o seu ser politico, e a sua autonomia de nação livre e independente.

E o Brazil politico actual, o que tem de a melhorar, engrandecer-se, e definitivamente firmar-se, é (incontestavel) absolutamente com a Brazil catholica, pretendido pelos catolicos da curia, ou como querem alguns (sicranoes do uso), que se deixo escravizar sob o pretexto de que procedem ao-ol do art. 5.º de constituição!

Com o estupro de dogmas da infallibilidade, com a reprovação, pelo pontificado, de todas as idéas de todos os institutos liberais; se por ser a religião catholica-apostolica-romana *confessionada do Estado em 1824* devesse estar de 1870 em diante subordinada a quanto tem sido innovado ou restabelecido de que se achava em desuso e em obsolescência, e o Brazil deva assim reconhecer nos bispos um poder independente no Estado, e subordinar-se a todos os caprichos da curia — como quer ter de apparecer praticamente toda a nossa organização politica, e os diversos constituições em regimen despótico, sob a theocracia romana que Deus servirá.

E porque tem-se esse pretexto para vir praticamente realizadas as propostas mais odiosas e perigosas a uma nação que continuamente luta e respeitada, mesmo que reformada em carta, como DEUS SEM, não tem systema a combater, como a curia, por culmo de politica criminal e monstruosa, de amedrontamento de libertação, se não se apresenta ao paiz?

Procuração os bispos?

Quanto aos S. I. quanto ahi está!

E assim fomos tratados por um notavel membro do parlamento, e qual, precipitado, e sem ter (pelo que parece) estado seriamente a estudar, tomou a palavra por Jesus e se chegou com uma falsa hesitação, pensando abstracção com a da liberdade.

O que, porém, politicos expectar, attendendo ao plano politico, que desgracadamente está ad-pado, de combater ao poder passando pelo reino de gloria, e trado por guia um bispo ou um frade?

Dizermos, porém, se politicos ultramontanos no seu pensamento. Poca, bem pouco sua importa e seu conselho.

Protagoras.

Do principio liberal — da igualdade perante a lei; do não menos liberal — que ninguém é livre de responsabilidade de seus actos, de grande patriotismo, base de todo o systema liberal mais ou menos adiantado, e da soberania do povo, de qual o dictado de HENRI PLACIDO DE LIMAÇÃO é natural e indispensavel elemento, chegamos á consequencia de que os bispos que, offrendo clara e evidenciada, e com contrariação a lei fundamental, e que contra toda a jurisprudencia poli-

MUTILADA

tica. constitucional, deão execução no Imperio a bulhas não placitadas, são criminosos e devto ser punidos. Se assim pensando, e sustentando essa doutrina concorreos para o

princípio opposto, o que virá do deduzir este poder sem limites de Roma infallível e senhora absoluta do mundo?

A doutrina contraria a nobis ha de por força conduzir ao horrivel consorcio de throne e altar! E o braço secular á mercê da vontade ecclesiastica produzirá a liberdade em que tanto fallão os que se nos oppõem?

O episcopado constituiu-se entre nós o mais audaz aggressor de todos os principios essenciaes do nosso systema politico.

Todas as providencias a adoptar por bem de garantir os direitos outorgados ao cidadão brasileiro, são por elles combatidas freneticamente e insidiosamente. E entre as armas negras de que se prevalecem, não esquecem os jesuitas a sua mais predilecta, a intriga; e eis a razão porque invectivas como essa a que nos referimos são a como e sem critério arremessadas.

Quem deturpará de rir, observando a estudada seriedade com que os que atacam o beneplacito, as que querem bispos isentos de responsabilidade civil, e defensores da infallibilidade, e do Syllabus; affirmo que são liberaes e unicos defensores das idéas democraticas, e os verdadeiros amigos do povo!

Não ha ultramontano sem paradoxo. A verdade, porém, e que o tempo demonstrará, e que—se outros fosseos o que presentemente occupo o poder, as idéas scrias outras, doutrina bem diversa seria mantida, e nós que sempre guardáramos a mesma posição, cobráramos com as nossas idéas, mereceríamos os applausos d'aquelles mesmos que hoje nos invectivão.

Tudo vai do tempo, e tudo se saguardará ás personalidades!

Lex o sobre senador que nos condemnou injustamente a ultima produção litteraria-religiosa do bispo do Pará—Divulga contra direito?

Professará os mesmos principios liberaes que elle?

Não devidamos aventurar a negativa.

Um homem illustrado, e politico conhecido, e que não veio a adquirir fóros de orador na discussão ecclesiastica, endossando os summos pontifices, não sustentará jámais os paradoxos que esse episcopal contem.

Quando pediamos a deportação dos bispos rebeldes e desnaturalizados, bradávamos os defensores do clero romano:—Não! é uma violencia! temos leis, sua effectiva a responsabilidade! isto não é regular!

Submetter os bispos a processo, foi aconselhado.

O governo commetteu a imprudencia de, em vez de usar da imprezível deportação, mandar processar os bispos rebeldes deixando-se seduzir por conselho de ultramontano.

O supremo tribunal de justiça cumprio o seu dever, nós sustentamos o seu acto, e como—o mais independente procedimento de um dos poderes constituidos.

Contra nós se levantão as mesmas vozes, exclamando: "Queris o despotismo de Cesar! matas a liberdade do cidadão! e nos conduzis ao despotismo do poder pessoal!"

Pobres loucos!

Por Deus! onde a coherencia de vossas opiniões, tão varias como os acontecimentos?

O que é que chamais principio liberal?

O poder absoluto dos bispos, a absorção do Estado pela Igreja, o cahos, a anarchia, o desmantellamento social!

Na posição que voluntariamente assumimos, pouco nos importa quem governe.

Amigos livres, como inimigos francos e leaes, nada queremos, e nem temos aspirações que não sejam as do geral dos Brasileiros e pela libertação e prosperidade do paiz.

Proseguiremos, pois, e no nosso animo o conceito dos apaixonados nada vale.

Temos a consciencia, que nos dicta livremente o que fazemos.

Não seremos jámais liberaes do Syllabus, ou democratas da infallibilidade, ou ralicas da theocracia. A rebeldia dos bispos não será por nós santificada, á custa do aviltamento do supremo tribunal de justiça.

Seremos sempre pela completa emancipação do Estado, de todos os dominios omnicos e sobretudo desse pretendido imperio da curia romana, d'onde presentemente partem os males que affligem os paizes catholicos, como a animação aos assassinos da Hespanha.

Para Roma servem bem os reis como os Fernandes e os Carlos.

Serão realistas desses reis os actuaes ultramontanos do Brasil?

Nenhum desses perversos castigaria a um bispo, e basta-lhes isso para merecerem os applausos dos suissos do Papa!

Sim podiamos chamar liberaes carlistas aos taes liberaes de Pio IX.

Venerará elle?

Tudo quanto se passa actualmente no Brasil dará infallivelmente em resultado:

A separação do Estado dessa Igreja de Roma.

E a separação vem de lá: nós não a provocamos, mas a aceitamos e ella virá irremissivelmente.

Concluiremos este artigo com as seguintes palavras de Chassériau:

"A illustração persiste apesar dos mais brilhantes exemplos, e cada homem chegando ao poder supremo segue os erros de seus predecessores, precipitando-se de suas relações com a Igreja, sem perceber a incontestavel verdade, que os factos claramente demonstrão, de que—para os governos modernos o apoio da Igreja é tão perigoso, como o são os seus ataques."

Ganganelli.

Rio, 8 de Julho de 1874.

(Continuar-se-ha.)

SECÇÃO POLITICA.

Estrada de D. Theresá Christina.

VI

Não resisto á analyse do contracto de que nos temos occupado.

Considerado em relação ao privilegio concedido á companhia de D. Pedro I, é um acto nullo.

A prevalecer elle ficaria sem effeito a clausula pela qual se obrigou o governo a não conceder outras estradas na mesma direcção do traçado d'aquella empresa.

Em relação aos interesses da provincia, não é menor o contraste. O fim a que se destina a concessão nelle contida, isto é, o transporte do

carvão, acha-se implicitamente incluída na empresa de D. Pedro I, e su costar um real á provincia.

Importa essa concessão, pois, um sacrificio enorme, inutil, só em vantagem de concessionario, que tem nella a parte de doleão.

Não se concebe, como bem diz um illustre escriptor, a necessidade de uma estrada especial para transporte de um producto por cujas jazidas, que não se limitam ao Tubarão, mas estendem-se até ao Araranguá, tem de atravessar, e serão mesmo percorridas em grande parte, por uma estrada geral.

Accresce que a estrada em questão vem collocar em condições immensamente desiguas os dous concessionarios de minas de carvão.

Além do privilegio para exploração desse producto, concedido ao Sr. Barbacena, existe o de Sr. Araraju Guimarães, concedido pela assembléa provincial.

Este concessionario, não dispõe de uma estrada propria e subvencionada, como é a do Sr. Barbacena, não poderá competir com este na exploração dos productos carboníferos.

Terá de abrir mão do seu privilegio. As minas do Araranguá não serão exploradas.

A estrada será prejudicada. A estrada projectada tem ainda este lado máo.

Em vez de facilitar, difficilizará em parte a industria que se quer desenvolver.

Estes inconvenientes desapparéciam, realisada a estrada de D. Pedro I.

A ambas as concessões offerece ella e necessario meio de transporte, e o mais natural, collocando-as em pé de igualdade.

Marginando as minas em varios pontos, compete-lhe implicitamente o transporte dos seus productos.

O contrario seria o absurdo. Seria privar a empresa da principal fonte de renda a auferir no trajecto desta provincia á de S. Pedro.

Seria gravar os cofres publicos, obrigados pelos estatutos da companhia a uma garantia de 7% sobre o capital necessario á construcção da estrada.

Si consideramos o contracto pelo lado de moralidade, mais vulneravel o achamos.

Admiramos como subscreveu semelhante documento o actual presidente. A pertilha do leão, como já dissemos, coubo ao concessionario.

Pela condição decima segunda elle obriga a provincia á garantia de 7% pelo espaço de 30 annos sobre o capital de 4.000.000\$ rs.

1 o que quer dizer que no fim deste prazo, terá a provincia cu o estado, como seu fiador, entrado para os cofres da empresa do Sr. Barbacena, com a quantia de 8.400.000\$!

Pelos 4 mil contos empregados por este Sr. para a construcção de uma estrada desnecessaria e prejudicial, dar-lhe-hemos no fim de 30 annos a enorme cifra que fica mencionada!

Não sabemos o que mais admirar em tudo isto, si a habilidade do concessionario, si a cegueira do presidente da provincia.

Hontem, perante a assembléa geral, contentava-se o empresario com a garantia de 5% sobre mil e oito contos contos, obrigando-se a entregar a estrada ao Estado no fim de um certo prazo.

Hoje, explorando o zelo do administrador actual, obtem privilegio para si e seus herdeiros pelo largo prazo de 30 annos, com uma garantia cuja somma sóbe a oito mil e quatrocentos contos!

Hontem, limitava o empresario a sua estrada ao porto de Imituba, hoje estende-a ao melhor da provincia!

Hontem, propunha a fusão da empresa das minas ao Dr. S. Braga, como o meio unico (veja-se o Jornal do Commercio de 23 do corrente) para chegar-se á realisacão do desejo; que chama nosso; hoje pretende aborver pela concessão que obteve os direitos da companhia de D. Pedro I.

Indagaram os autores da concessão a razão de tão disparatadas mudanças?

Indagaram sobretudo si o empresario, que em 12 annos de posse de um privilegio, não poude organizar uma companhia, estava no caso de obter o onerosissimo contracto que discutimos?

Força é dizel-o, os autores dessa concessão nada examinarão, obedeceram ao sceno que lhes foi feito, como cegos instrumentos dos donos desta capitania.

Contra o acto illegal que praticaram, sem atten ter que atacavam interesses muito respeitaveis, a que estão ligados nomes dos primeiros de Loudras, acaba de reclamar ao governo imperial o representante da companhia da Estrada de ferro de D. Pedro I, Dr. Sebastião Antonio Rodrigues Braga.

Não acreditamos que o seu bom direito deixe de ser mantido pelo governo imperial.

A isto o obriga a fé dos contractos.

CHRONICA

Gra! graças ao Sr. João Thomé!

Está sendo publicado e rapidamente depois de qual um anno de vigorar sem que conhecessem a nova lei, com os mandadores da téta, com os contribuintes!

Estão sendo obrigados! Antes tarde que nunca!

A perlonga do Conservador de 22, ou foi escripta com o proposito de fazer rir, ou é uma completa nomenclatura ao bom senso publico.

A linguagem do organ da opposição está mais moderada, nós não criticamos queixas contra o ministerio, estamos mesmo em accordo de idéas com o actual governo, e tudo isto se dá devido ao influxo moral do illustre gabinete 7 de Março!

Inqualificavel dialéte!

A Regeneração, senhores do Conservador, sempre firme no seu posto de honra, se há mantido desde sua fundação na mesma altura de independencia e de energia de linguagem, censurando com o respeito devido ás leis, os actos que lhe merecem reprovação já da administração geral do paiz, já dos presidentes que temos tido depois de 1868.

Dizer-se que hoje estamos de braços abertos para com a situação, é escrever a historia decorando os factos, ou, se o fazem em boa fé, o procedimento do Conservador é a bandeirinha branca da paz assignalando o pedido de cessação de hostilidades.

Nesta hypothese, cumpre affirmar-lhes que ao invés do que disse o ex-dictador do Mercantil ao Marquez do Paraná, pensamos nós:—com o gabinete Rio Branco e com os seus delegados—nem para o Céu!

O Diario Official publicando o decreto da reforma do corpo ecclesiastico do exercito diz:—foram promovidos a capellães tenentes—os capellães alferes etc.—o Jornal do Commercio na Gazetilha repete a mesma opusa,—nós que entendemos o que lemos, felizmente de modo sempre opposto ao Conservador, fazemos promção por nossa conta e risco, dando no noticiario—o do nosso amigo P. João da Costa Pereira!

Ah Sr. João Thomé, V. Ex. para que consente que no seu jornal se escrevam sandices de tal jeez?

Os incensadores do Sr. João Thomé estão fazendo S. Ex. representar o papel de galha da fabula.

Tudo o que temos e o que havemos de ter, é, e será obra de S. Ex.—aberturas de estradas, conclusões de edificios publicos e agora graças ainda ao Sr. João Thomé vão ser montadas oito peças na fortaleza de Santa Cruz.

A embaixada passaria sem reparo nosso, se não tivessees conversado sobre o assumpto com o Dr. Francisco Carlos de Luz, e cabido pela boca de S. Ex. que tentava entender-se com o ministro da guerra e public-lhe o que agora acaba de ser consellido:—a posterioridade para serem montadas algumas peças na fortaleza.

Deixam-se pois de pregar corruptelas ao publico, attribuindo ao Sr. João Thomé a iniciativa de qualquer malheor mentalidade que o governo, por certa conveniencia, commetteu em d'ellas.

É verdade que quem não pára, trapeta.

Ha defesas que prejudicam os crimes, e revoltas no mesmo tempo a ignorancia dos patronos.

Está nome esse a que se dá ao Conservador, justificando o procedimento do juiz do direito interior de venança 13 São Francisco no processo do Dr. Marquez Leitão.

O fact: de ter sido, na denuncia, pedida pelo promotor publico a pronuncia do accusado, não é razão para deixar de ser ouvido depois da formação de culpa, e antes d'aquella importante termo do processo; isto se deduz da expressa e imperativa disposição do artigo 222 do Reg. de 31 de Janeiro de 1842.

Além desta grave infracção da lei que veio tambem melhorar na posição do réo o juiz do direito interior que assignou a sustença do processo do nosso amigo Dr. Marquez Leitão, existem 10 processos outros nullidades.

MUTILADA

O notariado, segundo nos conta...

E seja-se juiz com taes mordomos...

Referindo-se aos bachareis em direito...

E' essa uma verdade que accoita mos...

Por exemplo—a batina não faz o padre...

Não só os diplomatas scientificos, mas...

Concordão?...

Os actos officiaes devem ter immediata...

Sem esta não pôde a oppzição oportuna...

E' para satisfazer aquella necessidade...

Aqui, onde alias este se-vice é geralmente...

Lêa-se o Conservador e ter-se-ha a prova...

Estamos em fins de Julho e o ultimo...

Quando por exemplo se sabe que foi...

Se a folha dos Srs. Eloy inspector da...

Continua S. Ex. a proteger os seus...

Quando por exemplo se sabe que foi...

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Por acto da presidencia de 23 de Maio...

Estado maior.

Para tenente quartel mestre, o alferes...

Para alferes porta-estandarte, o guarda...

Para alferes secretario, o guarda...

E' de louvar a prestesa com que o...

No segundo periodo do ultimo artigo...

Hontem chegou da Corte o transporte...

Na camera temporaria discute-se o...

O Vigilante, narra o que se deu na...

A folha confidencial havia declarado...

Os thuriferarios?...

A discussão foi encerrada. Voltarão a...

Estavão presentes da opposição 41...

Estavão presentes da opposição 41...

A' PEDIDO.

Sr. Relactor.

Fui victima de uma sentença illegal...

A decisão dada pelo Meritissimo...

Eis o Accórdio:

« Accórdio em Tribunal etc. Que...

Este Accórdio foi confirmado pelo...

Agora digno os homens da sciencia...

Este é deo modo que procedem um...

Su Sr. Redactor

Su att' cr'

S. José, 22 de Julho de 1874.

Antonio Camillo da Silva.

Nova Alfandega.

Ha já tempo que se espalhou a noticia...

mediante a quantia de cento e vinte...

Agora corre o boato de que o ainda...

Não será isso patronato, contra os...

E se o Sr. Martinho pediu demissão...

Como é feliz este Sr. Domians! Faz...

Mas isto são cousas que se dizem...

Polgareiros muito com isso.

Santa Catharinense.

Loteria da Provincia.

Será verdade que o publico não pode...

A' SS. EEX. os Srs. Presidente da...

Scavola

MOPINA. Appello.

Invoca-se o distincto cavalherismo...

Não se lhe pediria esta graça, ou...

Au revoir.

EDITAES.

O Dr. José Ferreira de Mello, Juiz do...

Faço saber, que, por este Juizo, e a...

frete ao Norte no caminho que segue...

Jos: Ferreira de Mello.

(Estava sellado com duas estampilhas...

Camara Municipal.

A camara municipal desta capital...

Secretaria da Camara Municipal da...

O presidente

Julio M. de Trompowsky.

O secretario

Domingos G. da Silva Peizoto.

3-1

Camara Municipal

A Camara Municipal desta Capital...

As pessoas a quem convier deverão...

Secretaria da Camara Municipal da...

O Presidente

Julio M. de Trompowsky.

O Secretario

Domingos Gonçalves da S. Peizoto.

O Dr. Domiciano Barbosa da Silva...

Faço saber que por este Juizo se procedeu...

que á noticia de quem convier, mandei...

Eu Joaquim Xavier de Oliveira Camara...

Domiciano Barbosa da Silva.

Consulado Provincial.

De conformidade com o artigo 6º...

O Lmpedor

Josiano Silveira da Souza.

Thesouraria Provincial.

O Illm. Sr. Inspector manda fazer...

As propostas serão acompanhadas...

Secretaria da Thesouraria da...

J. T. S. Fragoso.

1º Escripção

ANNUNCIOS.

D. Margarida Becker Achendorff...

D. Margarida Becker Achendorff...

D. Maria José de Souza e Souza...

